



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.331, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 4.319/2016, que Nomeia os
Membros da Comissão Técnica do Programa
Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Social do Município.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições
que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.012, de 19 de Julho de
2006, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 4.319, de 14 de
março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
a) Tales Cristiano Manhobosco;
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.